



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 407/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatária: Sra. Erenilda Kuster Zambom
Secretária de Interior e Transportes

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação à Secretaria de Interior e Transportes:

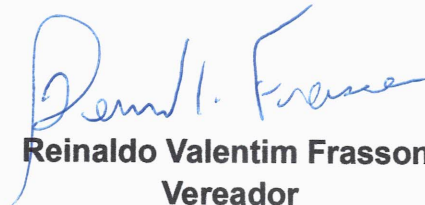
INDICO QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E/OU MANILHAMENTO NA LOCALIDADE SITUADA APÓS O CAMPO DO APOLLO, SENTIDO AO SÍTIO SUZIANE, PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO SR. GELSON TRARBACH.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais e garantir melhores condições de tráfego e acesso aos moradores da região, especialmente durante o período chuvoso, quando a falta de drenagem adequada causa alagamentos, erosões e dificulta a passagem de veículos e pedestres.

A construção de bueiros e manilhas é essencial para prevenir danos na estrada, facilitar o deslocamento dos moradores e preservar o acesso às propriedades rurais, que dependem dessa via para o transporte de pessoas e da produção agrícola. Trata-se de uma medida simples, porém de grande importância para a segurança e qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.


Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Deus seja

Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **18/11/2025 18:41**

Checksum: **E79AFA4D7DDB229F211965C3074E50B048C86E7967000037F66169767AAACC0E**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.